



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
**PREFEITURA MUNICIPAL
DE JAPORÃ**

CNPJ: 15.905.342/0001-28
AVENIDA DEPUTADO FERNANDO SALDANHA, S/N - CENTRO - CEP: 79.985-000



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ/MS.



AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2019

PROCESSO Nº 010/2019.

O Município de Japorã/MS, por intermédio do Departamento de Licitação, torna público aos interessados que se encontra aberta a licitação acima referida, do tipo “menor preço – global”, a qual será regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, bem como em conformidade com as normas gerais da Lei Federal nº 8.666/93, Lei Complementar nº 123/2006 com alterações da Lei Complementar nº 147/2014.

Objeto: “Aquisição de Equipamentos - Caminhão basculante Novo 0km, Ano/Modelo 2018/2018 ou superior, Motor Diesel, 6 Cilindros, Tração 6x4. Em atendimento ao Convênio: SICONV nº 880601/2018 – Processo Administrativo nº 59800.003260/2018-00 celebrado entre o Município de Japorã/MS. e Superintendência de Desenvolvimento do Centro-Oeste. Conforme especificações contidas no Termo de Referência que integra o presente edital.

OBTENÇÃO DO EDITAL: O Edital poderá ser obtido pelos interessados, no Setor de Licitação e Contratos, através do preenchimento do Recibo de Retirada de Edital (Endereço: Avenida Deputado Fernando Saldanha, s/nº - Centro – Japorã/MS) ou através da solicitação no e-mail: licitacao@japora.ms.gov.br – Telefone (67) 3475-1712 no horário das 7h30min às 11h30 min.

Abertura: 11/03/2019 – Horário: 09h00min.

Local: Departamento de Licitação (Avenida: Deputado Fernando Saldanha, s/nº, Centro – Japorã/MS).
Japorã/MS, 20/02/2019.

Erleide Pereira Coutinho - Pregoeira Oficial

Publicado – Diário Oficial da UNIÃO

Edição n.º 39

Data: 25.02.19

Folha (s) 168

Publicado – Diário Oficial ASSOMASUL

Edição nº 2294

Data: 21.02.19

Folha (s): 51

- I. Coordenar as reuniões das Comissões e Comitê Remad;
- II. Assinar as atas das reuniões e das propostas, pareceres e recomendações elaboradas pelas Comissões e pelo Comitê, encaminhando-as a Secretaria Executiva do Conselho;
- III. Solicitar a Secretaria Executiva do Conselho Municipal sobre droga – **COMAD** o apoio necessário ao funcionamento das Comissões e do Comitê – REMAD;
- IV. O Comitê Remad elaborará a proposta orçamentária e os planos anuais de aplicação dos recursos – Remad, submetendo-os a aprovação do Plenário;
- V. O Comitê Remad acompanhará e avaliará a gestão do Remad, mantendo o Plenário informado sobre os resultados;
- VI. O Comitê Remad elaborará a proposta orçamentária e os planos.

Art. 52º - O Conselho Municipal sobre droga – **COMAD** poderá convidar entidades, autoridades, cientistas e técnicos para colaborarem em estudos e pesquisas.

Parágrafo Único: Consideram-se colaboradores do Conselho Municipal sobre drogas – **COMAD**, além das elencadas no § 3º do Art. 4º da Lei nº 4019 de 06 de março de 2003, as instituições de ensino, pesquisa e cultura, organizações não governamentais – ONGs, especialistas, profissionais da administração pública e privada, prestadores de serviços de prevenção aos dependentes de entorpecentes e drogas afins.

CAPITULO VIII DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 53º O presente Regimento Interno só poderá ser modificado por proposta de, no mínimo, dois terços dos membros do Conselho, ou por proposta da sua Presidência, referendada em ambos os casos.

Art. 54º Os casos omissos e as dúvidas surgidas, na aplicação do presente Regimento Interno serão solucionados pelo Presidente, ouvido o Plenário, e as alterações submetidas ao voto do Colegiado dependerão da aprovação de dois terços do número dos seus membros titulares.

Art. 55º Este Regimento Interno entrará em vigor depois de sancionado pelo plenário do **COMAD**, revogadas as disposições em contrário.

Publicado por:
Vanderson Costa da Cruz
Código Identificador:2924FD62

Japorã/MS, 20/02/2019.

ERLEIDE PEREIRA COUTINHO
Pregoeira Oficial



Publicado por:
Erleide Pereira Coutinho
Código Identificador:2E276A25

LICITAÇÃO HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA, Prefeito Japorã Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei. Homologa e Ratifica a Dispensa de licitação, conforme Justificativa e Parecer Jurídico constantes do Processo Administrativo abaixo relacionado, com base na Lei Federal nº 8.666/93.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2019.

DISPENSA: 002/2019

OBJETO: Contrato de rateio de transferência de recurso público para promover o adequado funcionamento e manutenção do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento da Região Sul de Mato Grosso do Sul (CONISUL).

FAVORECIDO: Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento da Região Sul de Mato Grosso do Sul (CONISUL).

C.N.P.J/MF: Nº 06.89.978/0001-20

VALOR GLOBAL: R\$ 16.851,71 (Dezesseis Mil, Oitocentos e Cinquenta e Um Reais e Setenta e Um Centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, Inciso XXVI da Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 11.107/05.

Japorã – MS, 20 de Fevereiro de 2019.

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Erleide Pereira Coutinho
Código Identificador:9CDBB84C

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº. 032/2018

PARTES: MUNICÍPIO DE JARAGUARI – MS/PREFEITURA MUNICIPAL, com o CNPJ de nº 03.501.533/0001-45 e a empresa: **DAHM COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA.** inscrita no CNPJ de nº. 08.265.264/0001-89. **OBJETO** – O presente termo aditivo tem como objeto a **PRORROGAÇÃO** da vigência do Contrato nº 032/2018, firmado entre as partes em 26/02/2018, nos termos previstos na Clausula Quarta. Fica prorrogado pelo presente termo aditivo, a vigência do Contrato Administrativo de nº 032/2018, por mais 60 (sessenta) dias. O presente Termo Aditivo terá efeitos a partir de 27/02/2019. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL** art. 57 § 1º, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores correlatas e justificativa. DATA: 19/02/2019.

EDSON RODRIGUES NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Uesato
Código Identificador:1966351E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL DE Nº. 036/2018

LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2019

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2019

PROCESSO Nº 010/2019.

O Município de Japorã/MS, por intermédio do Departamento de Licitação, torna público aos interessados que se encontra aberta a licitação acima referida, do tipo “menor preço – global”, a qual será regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, bem como em conformidade com as normas gerais da Lei Federal nº 8.666/93, Lei Complementar nº 123/2006 com alterações da Lei Complementar nº 147/2014.

Objeto: “Aquisição de Equipamentos - Caminhão basculante Novo 0km, Ano/Modelo 2018/2018 ou superior, Motor Diesel, 6 Cilindros, Tração 6x4. Em atendimento ao Convênio: SICONV nº 880601/2018 – Processo Administrativo nº 59800.003260/2018-00 celebrado entre o Município de Japorã/MS, e Superintendência de Desenvolvimento do Centro-Oeste. Conforme especificações contidas no Termo de Referência que integra o presente edital.

OBTENÇÃO DO EDITAL: O Edital poderá ser obtido pelos interessados, no Setor de Licitação e Contratos, através do preenchimento do Recibo de Retirada de Edital (Endereço: Avenida Deputado Fernando Saldanha, s/nº - Centro - Japorã/MS) ou através da solicitação no e-mail: licitacao@japora.ms.gov.br - Telefone (67) 3475-1712 no horário das 7h30min às 11h30 min.

Abertura: 11/03/2019 – Horário: 09h00min.
Local: Departamento de Licitação (Avenida: Deputado Fernando Saldanha, s/nº, Centro - Japorã/MS).

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA

AVISO DE ANULAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 8/2019

Poder Executivo torna pública a ANULAÇÃO do Pregão Presencial nº 008/2019, publicado no DOU, Seção 3, p. 189, em 01/02/19, para anulação do procedimento licitatório, conforme decisão circunstanciada inserida no competente processo licitatório, com fulcro no Art. 49, "caput" da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Cassilândia-MS, 22 de fevereiro de 2019.
MATHEUS CASARIN LUCENTI GEREMONTE
Pregoeiro

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 1/2019

Chamada Pública nº 001/2019 para Aquisição de Gêneros Alimentícios Diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Rural Conforme §1º do art. 14 da Lei nº 11.947/2009 e resolução fnde nº 026/2013. a Prefeitura Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Domingos de Souza França, nº 720, Centro, na cidade de Cassilândia-MS, inscrita no CNPJ sob nº 03.342.920/0001-86, representada neste ato pelo Prefeito Municipal Interino, o Senhor, ELTON DE CASTRO PAULINO, no uso de suas prerrogativas legais e considerando o disposto no art.14, da Lei nº 11.947/2009 e na Resolução FND nº 026/2013, através da Secretaria Municipal de Educação, vem realizar Chamada Pública para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Rural, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/Pnae, durante o exercício de 2019. Os interessados (Grupos Formais, Informais ou Fornecedores Individuais) deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda no exercício de 2019, no dia 21/03/2019 às 08h00 (oito) horas (MS), na sede da Prefeitura Municipal, localizada à Rua Domingos de Souza França, nº 720, Centro, na cidade de Cassilândia-MS.

Cassilândia-MS, 21 de fevereiro de 2019.
EDSON DO CARMO HORÁCIO
Diretor de Licitações

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2019

O Município de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, através da sua Coordenadoria de Licitações, por meio do Diário Oficial do Município, torna público, a realização da Licitação abaixo: Objeto: Registro de Preços para a Aquisição Futura de Material de Consumo - Gêneros Alimentícios Merenda Escolar - sob a demanda solicitada pelos órgãos desta Prefeitura Municipal Pregão Presencial nº 015/2019. Processo Administrativo nº 090/2019. abertura da sessão: às 08h00 do dia 13/03/2019, (horário ms). endereço da abertura da sessão: Coordenadoria de Licitações, sita à Rua Domingos de Souza França, nº 720, centro, Cassilândia-MS. o edital e seus anexos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.cassilandia.ms.gov.br.

Cassilândia-MS, 21 de fevereiro de 2019.
MATHEUS CASARIN LUCENTI GEREMONTE
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2019

O Município de Corumbá - MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº 207/2006, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, na forma que especifica: Órgão: Secretaria Municipal de Governo. Licitação: Pregão Presencial nº 009/2019 - Processo nº 2.820/2019. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TRANSPORTE FLUVIAL PARA ATENDER AO PROGRAMA SOCIAL "POVO DAS ÁGUAS" EM 2019. Recebimento e Abertura das Propostas: às 08:30 horas do dia 14 de março de 2019. Local: Prefeitura Municipal de Corumbá-MS, sala licitação, situada na rua Gabriel Vandoni de Barros, 01 Bairro Dom Bosco - Corumbá-MS. Edital: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, na Superintendência de Suprimentos e Serviços da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, na Prefeitura Municipal de Corumbá/MS, no site www.corumba.ms.gov.br ou licitacoescorumba@bol.com.br.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2019

O Município de Corumbá - MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº 207/2006 e Decreto Municipal 1.280/2013, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, na forma que especifica: Órgão: Secretaria Municipal de Educação. Licitação: Pregão Presencial nº 010/2019 - Processo nº 43.540/2018. Objeto: Registro de Preços para aquisição de gêneros alimentícios perecíveis (queijo muçarela, carne bovina, filé de tilápia, pão, polpa de frutas e outros), para atender a merenda escolar dos alunos da REME, no período de 12 meses nas modalidades pré-escola, ensino fundamental I e II, EJA e ANAE no Município de Corumbá-MS. Recebimento e Abertura das Propostas: às 10:00 horas do dia 14 de março de 2019. Local: Prefeitura Municipal de Corumbá-MS, sala licitação, situada na Rua Gabriel Vandoni de Barros, 01 Bairro Dom Bosco - Corumbá-MS. Edital: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, na Superintendência de Suprimentos e Serviços da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, na Prefeitura Municipal de Corumbá/MS, no site www.corumba.ms.gov.br ou licitacoescorumba@bol.com.br.

Corumbá-MS, 22 de fevereiro de 2019
JOSÉ RICARDO BATISTA DE ALMEIDA
Superintendente de Suprimentos e Serviços

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAQUEMI

EXTRATO DE CONTRATO Nº 231/2018

Processo nº 0194/2018
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAQUEMI/MS e a empresa CLAUDIONICIO ROSA BARQUILHA - ME
Objeto: O objeto da presente licitação é a seleção da proposta mais vantajosa visando a aquisição de mesas, cadeiras, banquetas e tendas conforme Contrato de Repasse nº 874477/2018/SEAD/CAIXA, com as especificações e quantidades descritas na Proposta de Preços, ANEXO I e Termo de Referência, ANEXO IX, partes integrantes e inseparáveis deste Edital.
Dotação Orçamentária: 1 - 08.08.01-20.608.1002-1.059-4.4.90.52.00-0.1.23-000 - Ficha: 371
Valor: R\$ 16.550,00 (dezesseis mil e quinhentos e cinquenta reais)
Vigência: 20/12/2018 à 20/12/2019
Data da Assinatura: 20/12/2018
Fundamento Legal: Decreto Municipal 497/2006 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 e 123/2006.
Assinam: PATRICIA FERRENUSSON NELLI MARGATTO NUNES, pela contratante e MILTON GONÇALVES DE OLIVEIRA, pela contratada

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 3/2019

O Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento da Região Sul de Mato Grosso do Sul - Consul, através do Pregoeiro oficial, torna público que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO, na forma PRESENCIAL, com critério de julgamento de MENOR PREÇO POR ITEM. Cujo Objeto: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO tipo UTILITÁRIO PARA atendimento ao contrato de Repasse nº 793083/2013/SEAD/CAIXA (Processo 1010141-69), Programa PRONAT, objetivando "Instalação do Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Ambiental (SUASA), no Território da Cidadania Cone Sul - MS". Recebimento das propostas e documentação: Dia 12/03/2019 às 09:00 horas. Os interessados poderão obter o Edital através da solicitação no e-mail: licitaconisul@gmail.com no horário das 07h30min às 11h00min e das 13:00 às 16h30min de segunda a sexta-feira.

Iguatemi - MS, 25 de fevereiro de 2019.
WALTER JOSÉ DA SILVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 6/2019

A Prefeitura Municipal de Japorá - MS, através do Pregoeiro oficial, torna público que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO, na forma PRESENCIAL, com critério de julgamento de MENOR PREÇO POR ITEM. Cujo Objeto: "Aquisição de Equipamentos - Caminhão basculante Novo 0km, Ano/Modelo 2018/2018 ou superior, Motor Diesel, 6 Cilindros, Tração 6x4. Em atendimento ao Convênio: SICONV nº 880601/2018 - Processo Administrativo nº 59800.003260/2018-00 celebrado entre o Município de Japorá/MS e Superintendência de Desenvolvimento do Centro-Oeste, conforme especificações constantes no anexo I do edital, o qual se regerá pela Lei Federal nº 10.520, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666 e posteriores alterações, além das demais disposições legais aplicáveis e do disposto no presente Edital do referido Certame. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO: Dia 09/03/2019 às 09:00 horas. Os interessados poderão adquirir o edital e seus anexos O Edital poderá ser obtido pelos interessados, no Setor de Licitação e Contratos, através do preenchimento do Recibo de Retirada de Edital (Endereço: Avenida Deputado Fernando Saldanha, s/nº - Centro - Japorá/MS) ou através da solicitação no e-mail: licitacao@japora.ms.gov.br - Telefone (67) 3475-1712 no horário das 7h30min às 11h30 min. Abertura: 11/03/2019 - Horário: 09h00min. Local: Departamento de Licitação (Avenida: Deputado Fernando Saldanha, s/nº, Centro - Japorá/MS). Japorá/MS, 20/02/2019.

ERLEIDE PEREIRA COUTINHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACAJU

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato do termo aditivo 001 ao contrato administrativo nº 012/2018 - processo administrativo - autos nº 1.466/2017 - concorrência nº 005/2017. partes: Município de Maracaju-MS e Financiar Construtora Industrial Ltda. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência previsto na Cláusula Sexta do Contrato Administrativo nº 012/2018. Fica prorrogado pelo período de 12 (doze) meses o prazo de vigência previsto na Cláusula Sexta do Contrato Administrativo nº 012/2018, a contar de 07.02.2019. O valor reservado para a consecução do presente aditamento, já devidamente reajustado pelo índice INPC, é de R\$ 4.299.613,35 (quatro milhões duzentos e noventa e nove mil seiscentos e treze reais e trinta e cinco centavos), totalizando o valor global do contrato estimado em R\$ 8.451.097,19 (oito milhões quatrocentos e cinquenta e um mil noventa e sete reais e dezenove centavos). FUNDAMENTO LEGAL: art. 57 II c.c. § 2º da Lei Federal nº 8.666/93. ASSINANTES: Contratante: Maurício Ferreira Azambuja. Contratado: Carlos Roberto Felipe

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, através do Núcleo de Licitações e Contratos, torna público que promoverá LICITAÇÃO abaixo relacionada, na modalidade TOMADA DE PREÇO, tipo MENOR PREÇO - GLOBAL, nos termos da Lei nº 8.666, de 21.06.93 e suas alterações posteriores.

TOMADA DE PREÇO Nº. 001/2019

* OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, COM GUIAS E SARIETAS, NAS RUAS NELSON GONÇALVES, JORGE AMADO E AYTTON SENNA, LOCALIZADAS NO BAIRRO JARDIM PARAÍSO, NO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ - MS. CONTRATO DE REPASSE Nº 845482/2017/MCIDADES/CAIXA.

* DATA: A sessão acontecerá no dia 12/03/2019, às 9h (horário local)

* EDITAL: estará disponível para download no site www.navirai.ms.gov.br

Naviraí - MS, 21 de fevereiro de 2019.

JOSÉ IZAUARI DE MACEDO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO

RETIFICAÇÃO

O Município de Ribas do Rio Pardo/MS retifica a publicação no Diário Oficial da União - Seção 3 - N.º 188, página 223, publicado no dia 28 de setembro de 2018, referente ao Extrato Do Décimo Termo Aditivo Ao Contrato De Prestação De Serviço Nº 086/2012. ONDE-SE-LÊ: DA VIGÊNCIA: A vigência que era até 26 de agosto será prorrogada até 11 de novembro de 2018. LEIA-SE: DA VIGÊNCIA: A vigência que era até 26 de agosto será prorrogada até 28 de fevereiro de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRILHANTE

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 5/2019 - SRP Nº 4/2019

Processo Administrativo nº 006/2019.

Com base nas informações constantes do Processo Administrativo nº 006/2019, referente à licitação modalidade Pregão Presencial nº 005/2019, e considerando que foram observados os prazos recursais, nos termos do artigo 40, inciso XVIII da Lei nº 10.520/02, HOMOLOGO E ADJUDICO o procedimento licitatório, onde sagraram-se vencedoras as empresas: PADARIA E CONFEITARIA BRILHANTE EIRELI - CNPJ/MF nº 10.964.295/0001-70, declarada vencedora dos lotes 03 e 04, com o valor de R\$ 122.273,51 (cento e vinte e dois mil, duzentos e setenta e três reais e cinquenta e um centavos); CRISTIANE DARTORA - ME - CNPJ/MF nº 08.984.351/0001-96, declarada vencedora do lote 02, com o valor R\$ 52.160,00 (cinquenta e dois mil, cento e sessenta reais); DARIO MARCOS LANGE - ME - CNPJ/MF nº 14.653.027/0001-98, declarada vencedora do lote 06, com o valor de R\$ 69.200,00 (sessenta e nove mil e duzentos reais); ELAINE FATIMA MALLMANN DIAS - ME - CNPJ/MF nº 18.258.726/0001-94, declarada vencedora dos lotes 01 e 05, com o valor de R\$ 76.025,10 (setenta e seis mil, vinte e cinco reais e dez centavos). Em consequência o licitante acima fica convocado para a assinatura do contrato no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, nos termos do art. 64, caput, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Rio Brilhante - MS, 20 de fevereiro de 2019.
DONATO LOPES DA SILVA
Prefeito

